



Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Subsecretaria de Contratações de TIC - SUCTI

MINUTA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (TIC) Nº 6/2025

Conformidade com o Guia de Contratações de TIC CNJ Versão 4.0 - Resolução CNJ nº 468/2022

Processo Administrativo nº 2025-376

Aquisição de webcams USB de alta definição para aprimoramento da comunicação audiovisual no Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC).

Rio Branco/AC, 17 de Julho de 2025 .

MINUTA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

O Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) tem avançado consistentemente em sua jornada de transformação digital, impulsionado pela necessidade de otimizar a prestação jurisdicional e adaptar-se aos novos paradigmas de trabalho e atendimento, especialmente após as experiências de comunicação virtual consolidadas nos últimos anos. A realização de audiências remotas, sessões de julgamento por videoconferência, reuniões técnicas com outros órgãos e o atendimento ao público via Balcão Virtual tornaram-se práticas indispensáveis e permanentes.

Nesse cenário, a qualidade da comunicação audiovisual emerge como um fator crítico de sucesso. A infraestrutura de hardware existente, contudo, apresenta lacunas significativas no que tange a equipamentos de captura de vídeo (webcams) para magistrados, servidores e ambientes de uso comum. A insuficiência de equipamentos, somada à obsolescência tecnológica de parte do parque atual (webcams de baixa resolução, sem recursos de foco ou correção de luz, e microfones de baixa qualidade), compromete a clareza e a eficácia das interações digitais. Problemas como imagens pixelizadas, áudio ininteligível, dificuldades de enquadramento e baixa performance em ambientes com iluminação variável geram fadiga aos usuários, impactam a percepção de profissionalismo do Tribunal, e, mais criticamente, podem comprometer a lisura e a segurança jurídica de atos processuais remotos.

A ausência de uma solução de webcams de alta qualidade e padronizada representa um risco à continuidade e à eficiência dos serviços, à imagem institucional e ao cumprimento de diretrizes nacionais que demandam um elevado padrão de comunicação virtual, como a Resolução CNJ nº 372/2021 (Balcão Virtual). A presente contratação visa preencher essa lacuna, proporcionando uma ferramenta essencial para aprimorar a qualidade das interações digitais e assegurar a excelência na prestação jurisdicional.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

A demanda pela aquisição de webcams USB encontra-se plenamente alinhada e prevista no Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (PSTIC) do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme as diretrizes do planejamento estratégico da Administração.

1.2.1. Alinhamento da Solução

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre.

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação - PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação de TIC 2025.

1.3. Caracterização da demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

A necessidade de negócio primária é assegurar a qualidade e a padronização das comunicações audiovisuais em todas as interações virtuais do PJAC, desde audiências e sessões de julgamento até o atendimento ao jurisdicionado e reuniões internas/externas. A necessidade tecnológica compreende a implementação de equipamentos de hardware (webcams USB) que ofereçam alta definição de imagem e áudio, compatibilidade universal e facilidade de uso.

A solução de webcams deverá ir além da captura básica de vídeo, fornecendo:

- **Imagem nítida e consistente:** Que garanta a identificação clara de pessoas e expressões em ambientes judiciais e profissionais.
- **Áudio claro e sem ruídos:** Para assegurar a inteligibilidade da fala, crucial em depoimentos e discussões processuais.
- **Facilidade de integração:** Operação *plug and play* com as plataformas de videoconferência já utilizadas (Webex, Google Meet, Teams, Zoom, PJe Conferência) e com os sistemas operacionais do parque tecnológico (Windows, macOS, Linux).
- **Privacidade e controle:** Recursos que permitam ao usuário gerenciar de forma simples a ativação da câmera e microfone, como tampas de privacidade físicas.

O PJAC possui um parque computacional robusto para atendimento aos usuários, com cerca de 2.500 usuários ativos na rede, e aproximadamente 2.000 estações de trabalho entre desktops e notebooks que necessitam de periféricos adequados para comunicação. A aquisição de 350 webcams visa minimizar a demanda necessária, proporcionando um melhor enquadramento na situação financeiro/orçamentária, com finalidade a melhorar a experiência de comunicação de magistrados e servidores.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

A necessidade de negócio primária é a mitigação de problemas de comunicação audiovisual em ambiente virtual, assegurando a clareza e padronização das interações digitais do PJAC. As necessidades tecnológicas compreendem a implementação de webcams USB que suportem alta definição, áudio claro e sejam compatíveis com o ambiente de TIC existente

1.3.3. Requisitos Funcionais

Qualidade de Imagem

- **Resolução:** Suporte a resolução mínima de Full HD (1080p) a 30 quadros por segundo (fps) para transmissão de vídeo nítida e detalhada. Preferencialmente, compatibilidade com 1080p a 60fps ou 4K (Ultra HD) a 30fps.
- **Foco:** Sistema de foco automático (autofocus) rápido e preciso, que se ajuste dinamicamente a diferentes distâncias e movimentos (distância mínima de foco: 10 cm).
- **Correção de Luz:** Recurso de correção automática de luz ou tecnologia proprietária (ex: RightLight™) para otimizar a imagem em ambientes com pouca luz ou iluminação de fundo desafiadora, garantindo a visibilidade do participante.
- **Campo de Visão (FOV):** Ângulo de visão diagonal entre 78° e 90°, otimizado para enquadrar um único participante ou pequenos grupos, com a possibilidade de ajuste digital do zoom em software compatível.
- **Lente:** Lente de vidro de alta qualidade para nitidez superior.

Qualidade de Áudio:

- Microfones estéreo integrados (duais) com tecnologia de redução de ruído ambiente (ex: beamforming ou equivalente), para captura de voz clara e sem interferências de ruídos externos (teclado, ambiente). Alcance de captação de voz de até 1,5 a 2 metros.

Conectividade e Compatibilidade:

- **Interface:** Conexão USB tipo A (USB 2.0 ou superior), compatível com portas USB 3.0 para maior velocidade e eficiência. Preferencialmente, modelos que utilizem cabo USB tipo C destacável.
- **Padrão:** Plug and Play (UVC - USB Video Class), sem a necessidade de instalação de drivers complexos ou software proprietário para funcionamento básico.
- **Sistemas Operacionais:** Compatibilidade comprovada com Microsoft Windows 10 (versões 20H2 e superiores), Microsoft Windows 11, macOS (versões 11.0 Big Sur e superiores), e distribuições Linux (Ubuntu 20.04 LTS e Debian 11 e superiores).
- **Plataformas de Videoconferência:** Compatibilidade certificada e otimizada com Cisco Webex, Google Meet, Microsoft Teams, Zoom, e outras plataformas largamente utilizadas pelo PJAC, incluindo soluções como PJe Conferência.

Design e Funcionalidades Adicionais:

- **Montagem:** Clipe de montagem universal que permita fixação segura em monitores de tela plana, notebooks (abertura mínima de 15mm) e compatibilidade com tripés (rosca padrão ¼ polegadas).
- **Privacidade:** Tampa de privacidade física integrada ou inclusa para a lente da câmera, garantindo a privacidade do usuário quando não estiver em uso.
- **Indicador:** LED indicador de atividade para sinalizar visualmente quando a câmera está ligada e em uso.
- **Cabo:** Cabo USB de comprimento adequado (mínimo de 1.5 metros, preferencialmente 2.0 metros), durável e resistente a torções.
- **Construção:** Construção robusta e acabamento de qualidade para suportar o uso contínuo em ambiente de trabalho.

1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração):

A solução deverá ser composta por webcams USB independentes, operando em modo plug and play, sem a necessidade de instalação de software de gerenciamento centralizado ou arquitetura de rede complexa. A configuração dos dispositivos se dará no nível do sistema operacional e do software de videoconferência, permitindo aos usuários selecionar o periférico de áudio e vídeo desejado. Não haverá infraestrutura de servidor específica dedicada à gestão dessas webcams.

1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:

Não será exigida capacitação formal por parte da empresa Contratada. A natureza *plug and play* das webcams e a familiaridade dos usuários com plataformas de videoconferência minimizam a necessidade de treinamento técnico específico. No entanto, a SETIC poderá desenvolver materiais de apoio (guias rápidos e FAQ) para otimizar o uso e as configurações básicas do equipamento pelos servidores e magistrados.

1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:

A manutenção será de responsabilidade do PJAC, consistindo em substituição de unidades defeituosas e gestão da garantia de fábrica. Não há previsão de serviços de manutenção contínuos por parte da Contratada. A vida útil esperada para este tipo de equipamento é de 3 a 5 anos, dependendo da intensidade de uso.

1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação:

Esta seção estabelece as expectativas em relação à entrega e aceite dos equipamentos:

- **Plano de Entrega:** O fornecedor deverá apresentar um plano de entrega detalhado que contemple todas as etapas logísticas, cronogramas e responsabilidades para o fornecimento das 350 unidades.

- **Aceite Técnico:** Os equipamentos serão submetidos a um processo de aceite técnico no PJAC, que incluirá verificação visual, contagem e testes funcionais em amostras representativas.
- **Documentação:** A Contratada deverá fornecer manuais do usuário em português (se disponíveis), termos de garantia e certificações de conformidade dos produtos.

1.3.3.5. Requisitos de Implantação:

A implantação consistirá na entrega das webcams ao PJAC, com a posterior distribuição e instalação (pelo próprio usuário, via plug and play) nas estações de trabalho.

- **Entrega:** A Contratada será responsável pela entrega das 350 unidades de webcams em local único a ser designado pelo PJAC em Rio Branco/AC, em embalagens que garantam a integridade dos produtos.
- **Rollout:** A distribuição aos usuários e a instalação nas estações de trabalho (conexão USB e ajuste físico) serão realizadas pela equipe interna do PJAC, com o apoio da SETIC em casos de necessidade.
- **Homologação:** Após a entrega, uma amostra dos equipamentos será homologada pela SETIC para validação da aderência aos requisitos funcionais e não funcionais.

1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional:

A empresa Contratada deverá possuir experiência comprovada no fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, com capacidade logística e financeira para entregar o volume de produtos no prazo estipulado. Serão considerados atestados de capacidade técnica para fornecimento de periféricos de informática.

1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe:

Não se aplicam requisitos específicos de formação para a equipe do fornecedor além daqueles inerentes à atividade de comércio e logística.

1.3.3.8. Requisitos Temporais:

As diretrizes relacionadas aos requisitos a seguir deverão ser considerados no processo de atendimento, entrega e instalação de equipamentos e serviços:

Evento	Descrição	Prazo	Responsável
01	Confirmação do Recebimento da Ordem de Fornecimento	Durante a vigência do Contrato	PJAC
02	Entrega das webcams (em lote único ou	Em até 30 (trinta) dias úteis,	CONTRATADA

	lotes acordados)	contados a partir do evento 01	
03	Inspeção e Recebimento Provisório dos equipamentos	Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do evento 02	PJAC
04	Teste de Funcionalidade e Compatibilidade em amostra	Em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do evento 03	PJAC
05	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo	Em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do evento 04	PJAC

1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação:

Embora webcams USB não processem dados sensíveis diretamente, sua função de captura de imagem e áudio impõe requisitos de segurança da informação focados na privacidade e integridade:

Privacidade por Design: As webcams devem possuir mecanismos físicos (e.g., tampa deslizante ou removível) que garantam a oclusão da lente quando não em uso, prevenindo acessos ou ativações inadvertidas

Privacidade por Design: As webcams devem possuir mecanismos físicos (e.g., tampa deslizante ou removível) que garantam a oclusão da lente quando não em uso, prevenindo acessos ou ativações inadvertidas

- **Ausência de Armazenamento Interno Persistente:** O equipamento não deve possuir capacidade de armazenamento interno persistente (memória flash) para gravação de imagens ou áudios, garantindo que os dados sejam transmitidos apenas em tempo real.
- **Conformidade LGPD:** O fornecedor deverá assegurar que os equipamentos, em sua concepção e operação padrão, não coletam dados pessoais (imagem, voz) ou dados de uso do usuário para fins alheios à sua funcionalidade explícita de comunicação em tempo real, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).
- **Integridade do Dispositivo:** O equipamento não deve permitir a execução de códigos não autorizados ou a inserção de malware via firmware, sendo um dispositivo passivo de captura.
- **Termo de Sigilo/Confidencialidade:** A Prestadora de Serviços deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade, obrigando-se a não realizar, promover, nem incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do PJAC, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.

1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais:

A contratação deverá observar as diretrizes de sustentabilidade do PJAC e as boas práticas de responsabilidade social e ambiental, conforme Resolução CNJ nº 400/2021:

- **RoHS Compliance:** Preferencialmente, os equipamentos devem ser compatíveis com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances), que restringe o uso de substâncias perigosas em equipamentos eletrônicos.
- **Eficiência Energética:** A seleção de equipamentos com baixo consumo de energia em operação e em modo de espera será incentivada, contribuindo para a redução do consumo de eletricidade do Tribunal.
- **Descarte Responsável:** O fornecedor deverá demonstrar seu compromisso com a logística reversa de eletrônicos ou orientar sobre o descarte ambientalmente correto dos produtos em fim de vida útil, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

1.3.3.11. Requisitos Legais:

Que definem as normas com as quais a solução de TIC deve estar em conformidade:

- **Lei nº 14.133/2021:** Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- **Lei nº 13.709/2018 (LGPD):** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- **Resolução CNJ nº 372/2021:** Institui o Balcão Virtual.
- **Resolução CNJ nº 468/2022:** Guia de Contratações de TIC.
- Legislação Aplicável a Compras Públicas e Bens de Informática.

1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis:

- **Garantia:** Os equipamentos deverão possuir garantia de fábrica mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a contar do Termo de Recebimento Definitivo.
- **Embalagem:** As webcams deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com todos os acessórios e manuais pertinentes.
- **Marca/Modelo:** O edital poderá indicar marcas ou modelos como referência de qualidade e desempenho, desde que permitida a apresentação de equivalentes, conforme Lei nº 14.133/2021.

1.3.4. Aderência a padrões e modelos

O PJAC avaliou a pertinência de manter ou excluir os seguintes tópicos para o objeto da demanda em estudo:

1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI

A demanda por webcams USB não exige compatibilidade direta com o Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), visto que seu foco principal é a captura e transmissão de vídeo e áudio em tempo real, e não a troca de informações processuais ou administrativas estruturadas entre diferentes órgãos ou sistemas.

1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Verifica-se que a demanda por webcams USB não exige compatibilidade direta com a ICP-Brasil. A autenticação de usuários em plataformas de videoconferência é feita nos sistemas do PJAC, e não diretamente pelo periférico.

1.3.4.1. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

A demanda por webcams USB não exige compatibilidade com o Modelo de Requisitos MoReq-Jus, visto que este se aplica a sistemas de gestão de documentos e processos arquivísticos e não a periféricos de hardware.

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica, uma vez que o objeto da contratação é hardware (Webcams USB) e não software.

1.4.2. Soluções de TIC

Realizou-se uma análise comparativa de soluções, considerando aspectos econômicos e qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

1.4.2.1. Solução 1: Manutenção do Status Quo (Uso de Webcams Existentes/Inexistentes)

- **Descrição resumida:** Manter o parque de webcams atual, que é insuficiente e, em parte, obsoleto, sem investimentos em novos equipamentos.
- **Análise:** Esta alternativa representa a continuidade de uma infraestrutura defasada para comunicação audiovisual. A maioria dos equipamentos existentes não atende aos padrões de qualidade (resolução, foco, áudio com cancelamento de ruído) necessários para as atividades do PJAC.
- **Aspectos econômicos:** Apresenta o menor custo direto inicial, uma vez que não há nova contratação.
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Não oferece benefícios para o alcance dos objetivos de modernização e eficiência da comunicação virtual do PJAC. Pelo contrário, perpetua problemas de qualidade em

audiências, balcão virtual e reuniões, compromete a imagem institucional e a produtividade. Essa alternativa é inviável e inaceitável.

1.4.2.2. Solução 2: Desenvolvimento Interno de Solução (Fabricação Própria de Webcams)

- **Descrição resumida:** Alocar a equipe interna de TIC do PJAC para desenvolver e fabricar webcams personalizadas.
- **Análise:** Esta alternativa envolveria um esforço de engenharia de hardware extremamente complexo, demandando expertise em eletrônica, óptica, fabricação de componentes, design industrial e controle de qualidade.
- **Aspectos econômicos:** O custo total seria exorbitantemente elevado, incluindo despesas com pesquisa e desenvolvimento, aquisição de equipamentos de fabricação, licenças de patentes, capacitação intensiva da equipe em engenharia de hardware e certificação de produtos. O tempo de desenvolvimento seria impraticável, gerando custos indiretos de ineficiência operacional por anos.
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Embora pudesse oferecer customização total, esta alternativa apresenta risco máximo de insucesso. A fabricação de hardware de consumo exige investimentos massivos em P&D e uma cadeia de suprimentos global que estão totalmente fora do escopo e capacidade de uma equipe de TI de um Tribunal. Esta alternativa é totalmente inviável devido aos riscos, custos e tempo de implantação.

1.4.2.3. Solução 3: Aquisição de Webcams USB de Mercado (Fornecimento e Entrega)

- **Descrição resumida:** Contratar uma empresa especializada para o fornecimento e entrega de 2.000 unidades de webcams USB de alta definição e padrão profissional, de fabricantes renomados.
- **Análise:** Esta alternativa consiste na aquisição de equipamentos desenvolvidos por fornecedores líderes no mercado global de periféricos, que já incorporam tecnologias avançadas de imagem e áudio, com padrões de qualidade e durabilidade comprovados. Inclui o fornecimento dos equipamentos e a garantia de fábrica.
- **Aspectos econômicos:** Apresenta um investimento inicial significativo em comparação com a alternativa 1, porém oferece um custo-benefício altamente favorável a longo prazo, devido à sua eficácia na melhoria da comunicação, na prevenção de interrupções de serviço e na otimização da produtividade. O modelo de aquisição é por fornecimento de bens, o que facilita a previsão orçamentária.
- **Aspectos qualitativos em termos de benefícios:** Esta é a alternativa mais vantajosa e necessária para o PJAC. Permite a rápida implementação de tecnologia de ponta, já testada e comprovada, com constante atualização de funcionalidades pelos fabricantes e garantia de compatibilidade. Reduz drasticamente a ineficiência das comunicações, garante o cumprimento das normativas do CNJ (Res. 372/2021) e da LGPD (no que tange à privacidade do periférico), fortalece a imagem institucional e proporciona maior clareza e profissionalismo nas interações virtuais. A empresa contratada trará know-how logístico e comercial, otimizando o processo de aquisição.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

Foram consultadas contratações de equipamentos similares (webcams, kits de videoconferência) em outros órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública Federal que investiram na modernização de seus parques tecnológicos para suportar o trabalho remoto e o atendimento virtual. Exemplos incluem:

1.4.3.1. Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)

Realizou contratações de webcams e headsets para suas unidades visando a padronização e melhoria da qualidade das audiências virtuais.

1.4.3.2. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)

Adquiriu equipamentos para salas de videoconferência e kits individuais para servidores em teletrabalho, incluindo webcams de alta resolução.

1.4.3.2. Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Possui contratos para fornecimento de periféricos de áudio e vídeo em atendimento às demandas do teletrabalho e das sessões de julgamento virtuais.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

Verificou-se que diversos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública têm investido significativamente em periféricos de áudio e vídeo de qualidade, demonstrando uma tendência de mercado e a crescente necessidade de superar as limitações dos equipamentos comuns ou antigos. Essas aquisições, embora possam variar em escopo e quantidade, confirmam a eficácia e a necessidade da abordagem de aquisição de equipamentos de mercado para a melhoria da comunicação virtual.

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

O modelo de prestação do serviço é a aquisição de bens (hardware). Não se trata de uma solução baseada em serviço contínuo (SaaS) ou licenciamento de software. O pagamento será feito mediante a entrega e aceitação dos equipamentos. As métricas de desempenho (SLAs) se aplicarão primariamente aos prazos de entrega e à qualidade/garantia dos produtos.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Verifica-se que o mercado privado de TIC possui vasta capacidade de oferecer alternativas de webcams USB de alta definição. Existem diversos fabricantes globais e locais com produtos maduros e comprovados que atendem aos requisitos. Não existe hardware livre/público capaz de atender a demanda por webcams com a robustez e inteligência necessárias para o ambiente do PJAC em escala, dado o alto investimento em P&D e a complexidade da cadeia de produção exigidos por essa tecnologia. Fabricantes como Logitech, Dell, HP, Microsoft, entre outros, dominam o mercado com produtos de excelente qualidade e ampla disponibilidade.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação de empresa para aquisição das Webcams USB para estações de trabalho é uma aquisição de bens que não é estritamente interdependente para o funcionamento de outras soluções de TIC do PJAC. Contudo, ela se correlaciona diretamente e serve como um pilar de aprimoramento para as soluções de videoconferência (ex: Webex, Teams, Meet) e de atendimento remoto (Balcão Virtual, PJe Conferência) já em uso. A qualidade dos periféricos de entrada (câmera e microfone) é fundamental para maximizar o investimento nessas plataformas de software.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

A estimativa de custo total para a aquisição das 350 Webcams é de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), baseada em pesquisa de mercado e no valor unitário médio de R\$ 350,00 por equipamento que atende aos requisitos técnicos:

Item	Soluções identificadas	Especificação	CATMAT	Qtd	Órgãos que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1	Webcam USB	Full HD 1080p, com microfone integrado e foco automático	14650	350	Órgãos do Poder Judiciário e Executivo Federal	Qualidade audiovisual superior, padronização, compatibilidade e Plug and Play, melhoria da comunicação remota e atendimento virtual	Custo inicial de aquisição, potencial impacto em portas USB (mínimo), necessidade de gestão de ativos	Custo de aquisição dos equipamentos

Concluindo a análise de custos proposta, a estimativa de custo para esta contratação é de **R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) unidades de webcams USB de alta definição (Full HD 1080p ou superior), com foco automático, microfones estéreo com cancelamento de ruído e recursos de correção de luz, de fabricantes reconhecidos no mercado. Esses equipamentos devem ser Plug and Play, compatíveis com os sistemas operacionais (Windows, macOS, Linux) e as principais plataformas de videoconferência (Webex, Teams, Meet, Zoom) utilizadas pelo PJAC. Incluem garantia de fábrica e acessórios como clipe universal de montagem e tampa de privacidade física.

1.6.2. Benefícios Esperados

- **Fortalecimento da Comunicação Audiovisual:** Provisão de uma comunicação clara e profissional em audiências virtuais, sessões de julgamento e reuniões, essencial para a segurança jurídica e a percepção de justiça.
- **Melhoria da Eficiência Processual:** Redução de intercorrências técnicas que causam adiamentos ou prejuízos em audiências e atos processuais, aumentando a celeridade e a previsibilidade.
- **Aumento da Qualidade do Atendimento ao Público:** Garantia de uma interação de alta qualidade no Balcão Virtual, promovendo a satisfação dos jurisdicionados e a imagem de acessibilidade do Tribunal.
- **Padronização e Otimização do Parque Tecnológico:** Substituição de equipamentos obsoletos e diversificados por modelos padronizados, facilitando a gestão, o suporte técnico e a integração com a infraestrutura existente.
- **Incremento da Produtividade no Trabalho Remoto:** Oferecer ferramentas adequadas para o trabalho híbrido e remoto, otimizando a colaboração e a interação das equipes, reduzindo a necessidade de deslocamentos físicos.
- **Garantia da Conformidade Regulatória:** Assegurar que o PJAC possua a infraestrutura adequada para atender às exigências de qualidade e acessibilidade da comunicação virtual, conforme normativas do CNJ (especialmente Resolução CNJ nº 372/2021).
- **Otimização de Custos a Longo Prazo:** Prevenção de custos indiretos associados à ineficiência, como tempo gasto com problemas técnicos, remarcações de audiências e insatisfação dos usuários, gerando economia significativa e melhor aproveitamento dos recursos humanos.

1.6.3. Resultados Esperados

- **Redução de Intercorrências Técnicas:** Espera-se uma redução de 20% no número de interrupções ou problemas relacionados à qualidade de áudio e vídeo em audiências e reuniões virtuais nos primeiros 6 meses após a implantação.
- **Aumento da Satisfação do Usuário:** Aumento de 15% na satisfação de magistrados e servidores com a qualidade de suas ferramentas de comunicação virtual, medido por pesquisa interna de satisfação.
- **Ampla Adoção e Padronização:** 100% das estações de trabalho identificadas como prioritárias equipadas com as novas webcams no prazo de 90 dias após o recebimento definitivo, contribuindo para a padronização e o fim do uso

de equipamentos inadequados.

- **Otimização de Recursos Humanos:** A equipe de suporte de TIC terá sua carga de trabalho reduzida em relação a problemas de hardware de webcam, permitindo foco em atividades de maior valor agregado.

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

<Deverá ser apresentada e justificada com a respectiva memória de cálculo, qual é a quantidade e a unidade de medida de bens/serviços a serem contratados capazes de atender as necessidades/requisitos da demanda.>

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Qtd Unitária	Qtd total
1	Webcams USB Full HD com microfone integrado e foco automático	14650	UND	350	350

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Webcams USB Full HD com microfone integrado e foco automático	UND	350	R\$ 350,00	R\$ 122.500,00

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

1.7.1. Declaração de Viabilidade:

- (X) Viável;
() Viável com restrições;
() Inviável.

1.7.2. Justificativa:

A escolha pela aquisição de Webcams USB de alta definição é plenamente justificada pela sua capacidade de garantir a qualidade da comunicação audiovisual, atender aos requisitos funcionais e técnicos, estar em conformidade com as diretrizes do CNJ e da LGPD (no que tange à privacidade do periférico), e oferecer um excelente custo-benefício. A solução é de fácil implantação (plug and play), possui ampla disponibilidade no mercado, e seu custo estimado é compatível com o orçamento do PJAC, sem a necessidade de grandes adequações de infraestrutura. Com essa aquisição, o Tribunal protegerá e aprimorará seus serviços de comunicação de forma abrangente, estará preparado para enfrentar os desafios da digitalização e elevará a experiência de magistrados, servidores e jurisdicionados.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do Ambiente

Item	Descrição	SIM	NÃO
1	Necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica?		X
2	Necessidade de adequação de infraestrutura elétrica?		X
3	Necessidade de adequação de logística de implantação?	X	
4	Necessidade de adequação de espaço físico?		X
5	Necessidade de adequação de mobiliário?		X
6	Haverá impacto ambiental?	X	

A adequação de logística de implantação refere-se apenas ao processo interno do PJAC para a distribuição das 350 unidades após o recebimento em local único, em seguida, devem ser distribuídas conforme as necessidades. Os impactos ambientais são gerados pela fabricação e descarte, que serão mitigados pelos requisitos de sustentabilidade.

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Para a aquisição de webcams USB, que são equipamentos de hardware, os "recursos materiais" englobam os próprios equipamentos e a infraestrutura de rede existente.

2.2.1. Recursos Materiais

Pelo Fornecedor (Vendedor da Solução):

- **Equipamentos:** As 350 unidades de Webcams USB, em suas embalagens originais, com todos os acessórios e manuais.
- **Documentação:** Termos de garantia, certificações (se aplicável), nota fiscal.
- **Logística:** Transporte e entrega dos equipamentos ao local designado pelo PJAC.

Pelo Contratante (PJAC):

- **Endpoints:** As 350 estações de trabalho (desktops e notebooks) onde as webcams serão conectadas.
- **Infraestrutura de Rede:** Conectividade de internet robusta e segura para a realização de videoconferências (já existente).
- **Espaço de Armazenamento:** Temporário para as caixas dos equipamentos no Almoxarifado do PJAC.

- **Sistemas de Gerenciamento de Ativos:** Para inventário e controle de distribuição dos novos equipamentos.

2.2.2. Recursos Humanos

Pelo Fornecedor (Vendedor da Solução):

- **Equipe Comercial:** Para negociação e acompanhamento do processo licitatório.
- **Equipe de Logística:** Para transporte e entrega dos equipamentos.
- **Equipe de Suporte Técnico (Garantia):** Para atendimento de chamados relacionados a defeitos de fabricação durante o período de garantia.

Pelo Contratante (PJAC):

- **Equipe de Planejamento da Contratação:** Responsável pela elaboração do ETP e TR.
- **Equipe de Recebimento:** Para inspeção física e contagem dos equipamentos.
- **Equipe de Teste e Homologação (SETIC):** Para validação técnica de amostras.
- **Equipe de Distribuição:** Para envio das webcams aos usuários finais.
- **Usuários Finais:** Responsáveis pela instalação plug and play e uso dos equipamentos.
- **Equipe de Suporte de TI (SETIC):** Para suporte básico aos usuários e gestão da garantia de fábrica

2.3. Continuidade do Fornecimento

A continuidade do fornecimento é crítica para a aquisição de hardware, focada principalmente na garantia e no suporte a defeitos:

- **Garantia:** O contrato deverá especificar o período de garantia de fábrica (mínimo de 12 meses), incluindo procedimentos para substituição de unidades defeituosas e prazos de atendimento.
- **Disponibilidade de Peças/Equipamentos:** Embora não haja manutenção de peças, o fornecedor deve garantir a disponibilidade de equipamentos de reposição em caso de falha coberta pela garantia.
- **Comunicação de Interrupções:** Protocolos de comunicação claros para notificação de quaisquer problemas que possam afetar a garantia ou o suporte pós-venda.
- **Certificações:** O fornecedor deverá apresentar certificações de qualidade e conformidade dos produtos, se aplicável, assegurando a confiabilidade dos equipamentos.

2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

2.4.1. Transição Contratual

A transição para os novos equipamentos seguirá um plano estruturado de entrega, aceite e distribuição:

- **Fase 1:** Planejamento Logístico: Definição de local, horários e procedimentos para a entrega e recebimento dos 350 equipamentos.
- **Fase 2:** Recebimento e Homologação: Inspeção física, contagem e realização de testes funcionais em amostras representativas dos equipamentos.
- **Fase 3:** Distribuição: Cronograma de distribuição das webcams aos usuários finais em todas as unidades do PJAC.
- **Fase 4:** Adoção e Suporte: Período de suporte inicial para dúvidas e pequenos problemas por parte da SETIC.

2.4.2. Encerramento do Contrato

O processo de encerramento do contrato (após o período contratado ou em caso de rescisão antecipada) deve ser claramente definido:

- **Período de Aviso:** Estabelecer um período de aviso prévio para a não renovação ou rescisão do contrato, se aplicável.
- **Acerto Financeiro Final:** Resolução de quaisquer faturas pendentes e encerramento de todos os compromissos financeiros.
- **Garantia:** As cláusulas de garantia permanecem em vigor pelo prazo estabelecido pelo fabricante após o encerramento do contrato.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

A estratégia de independência tecnológica para a aquisição de webcams USB é simplificada pela natureza do objeto:

- **Padrões Abertos:** Ênfase na aquisição de webcams que utilizem padrões abertos e universalmente aceitos (USB, UVC - USB Video Class), minimizando a dependência de drivers ou softwares proprietários.
- **Portabilidade:** Garantia de que os equipamentos são compatíveis com múltiplos sistemas operacionais e plataformas de videoconferência, permitindo ao PJAC flexibilidade para migrações futuras sem a necessidade de substituir o hardware.
- **Documentação Interna:** Criação de documentação interna (guias rápidos, FAQs) pela SETIC para auxiliar os usuários no uso e solução de problemas básicos, reduzindo a dependência do suporte do fabricante para questões de uso.

- **Evitar Vendor Lock-in:** A escolha de um periférico de uso comum e amplamente disponível no mercado impede o vendor lock-in, pois há diversos fabricantes e modelos equivalentes, garantindo poder de negociação em futuras aquisições.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente seção detalha a estratégia adotada pelo Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC) para a contratação das webcams USB, com o objetivo de garantir a eficiência, a competitividade e o atendimento às exigências legais e técnicas.

3.1. Natureza do Objeto

O objeto desta contratação consiste no **fornecimento de bens (hardware)**, especificamente webcams USB.

- **Classificação da Despesa:** A contratação será classificada como despesa de investimento, uma vez que envolve a aquisição de equipamentos de **material permanente**, essenciais para a modernização da infraestrutura de TIC.
- **Serviço Contínuo:** Não se trata de um serviço contínuo, mas sim de uma aquisição pontual de bens.
- **Propriedade Intelectual:** Os direitos de propriedade intelectual sobre o design e tecnologia das webcams pertencem exclusivamente ao fabricante. O PJAC deterá a propriedade e o direito de uso dos equipamentos adquiridos.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

A aquisição das webcams USB será realizada em lote único, ou seja, não será parcelada.

- **Não Parcelamento:** O objeto não será parcelado, visando garantir a padronização dos equipamentos em todo o PJAC, facilitar a gestão da garantia e do suporte, e aproveitar a economia de escala resultante da aquisição em grande volume (350 unidades). A fragmentação inviabilizaria a padronização e aumentaria a complexidade logística e administrativa.
- **Subcontratação:** A possibilidade de participação em subcontratação é vedada.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

Considerando a decisão de não parcelar o objeto, a adjudicação ocorrerá por item único.

- **Item Único:** A proposta vencedora será aquela que oferecer a melhor combinação de preço e conformidade técnica para o fornecimento das 350 webcams completas, conforme os critérios de avaliação definidos no edital.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A escolha da modalidade e tipo de licitação visa promover a ampla competitividade, utilizando a modalidade Pregão para as contratações sempre que a solução de TIC for enquadrada como bem ou serviço comum (art. 29, Lei n. 14.133/2021), visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e garantir a conformidade com a legislação vigente.

Modalidade: Será utilizada a modalidade Pregão Eletrônico.

Justificativa: Webcams USB são bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado. O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada, ágil e eficiente para contratações desta natureza, em conformidade com o artigo 29 da Lei nº 14.133/2021, promovendo a competitividade e a obtenção de propostas mais vantajosas.

Tipo: O tipo de licitação será Menor Preço.

Justificativa: Os requisitos técnicos e funcionais foram detalhados de forma objetiva, permitindo que a avaliação da proposta se concentre no menor preço entre os produtos que atendam integralmente às especificações mínimas, garantindo a economicidade sem comprometer a qualidade.

3.4. Vigência do contrato

A vigência do contrato será estabelecida para garantir o período adequado para o fornecimento e a gestão da garantia dos equipamentos.

- **Vigência Inicial:** O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Este período é suficiente para a entrega, recebimento e homologação dos equipamentos, bem como para cobrir o início da garantia de fábrica.
- **Prorrogação:** Não há previsão de prorrogação para este contrato, dada a natureza de aquisição de bens.
- **Garantia:** A vigência da garantia dos bens será estabelecida conforme as condições do fabricante (mínimo de 12 meses) e deverá estar expressamente definida no Termo de Referência, não se confundindo com a vigência contratual.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Nome	Cargo	Setor
Elielcio Canedo da Silva	Subsecretário	SUCTI
Ângelo Máximo de Melo Silva	Chefe de Divisão	DICTI

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Nome	Cargo	Setor
------	-------	-------

Nivaldo Rodrigues da Silva	Secretário de Serviços	SUSER
Nome	xxxx	xxxx

4. ANÁLISE DE RISCOS

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, que destaca a importância da gestão de riscos para o sucesso da licitação e execução contratual, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, que prevê ações de gerenciamento de riscos e a elaboração do mapa de gerenciamento, a seguir são assinalados os principais riscos detectados envolvidos na contratação e na gestão do contrato.

4.1. Riscos Mapeados

Risco 1	Risco:	Não entrega ou entrega parcial dos equipamentos.	
	Probab.:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na melhoria da comunicação, prejuízo à padronização, necessidade de nova licitação.	
	Tratamento :	Cláusulas contratuais rigorosas de prazos e penalidades, acompanhamento fiscal da entrega	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhamento Proativo do Fornecedor	SELGA / SUSER
	2	Critérios Rígidos de Qualificação de Fornecedores	SUCTI / ASJUR
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionamento Imediato das Cláusulas Contratuais e Comunicação Formal	ASJUR / SELGA
	2	Levantamento de Opções de Suprimento Emergencial	SUCTI / SUSER

Risco 2	Risco:	Equipamentos com defeito ou não conformes com especificações..	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Inoperância dos equipamentos, insatisfação do usuário, retrabalho na substituição, prejuízo à imagem.	
	Tratamento :	Testes de recebimento e homologação em amostras representativas, exigência de garantia de fábrica com termos claros de substituição	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Homologação e Testes de Qualidade Pré-Embarque	SUSER e Fiscais
	2	Elaboração de Especificações Técnicas Extremamente Detalhadas e Claras	SUSER e Fiscais
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Plano de Substituição/Reparo Urgente e Acionamento da Garantia	SUSER, Fiscais e

			SELGA
	2	Implantação de Solução Provisória para Manter Operação	SUSER

Risco 3	Risco:	Incompatibilidade com hardware/software existentes do PJAC	
	Probab.:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Inutilização dos equipamentos, custos com devolução/descarte, prejuízo ao investimento	
	Tratamento :	Especificações técnicas detalhadas no edital, validação da compatibilidade Plug and Play, testes de compatibilidade por meio de Prova de Conceito (POC)	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração de Documentação Técnica Detalhada e Cenários de Teste	SUSER e SUCTI
	2	Exigência de Provas de Conceito (PoC) ou Amostras para Homologação	SUSER e SUCTI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Negociação de Termos de Devolução/Substituição Pós-Entrega	SUCTI e SELGA
	2	Plano de Adaptação ou Replanejamento Tecnológico	SUSER e SUCTI

Risco 4	Risco:	Preços ofertados acima da estimativa de mercado	
	Probab.:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Gasto excessivo de recurso público, necessidade de reabertura da licitação	
	Tratamento :	Pesquisa de preços abrangente e robusta, utilização de painéis de preços, incentivo à ampla competitividade no pregão	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Validação e Auditoria Cruzada da Pesquisa de Preços	ASJUR, SUCTI e SELGA
	2	Estratégias de Divulgação Ampla e Atração de Concorrentes	SECOM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Revisão e Reabertura Acelerada do Processo Licitatório	SELGA, CPLI e ASJUR
	2	Análise de Justificativa para Aquisição por Preço Acima e Plano de Otimização Futura	SELGA, CPLI e ASJUR

Risco 5	Risco:	Violação de privacidade (câmera ligada inadvertidamente sem conhecimento do usuário)	
	Probab.:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Exposição indevida do usuário, violação de LGPD, danos à imagem institucional	

	Tratamento :	Exigência de webcams com tampa física de privacidade, campanhas de conscientização para usuários, desligamento da câmera após o uso	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Implementação de Controles Técnicos de Privacidade Padrão	SUSER
	2	Programa Contínuo de Conscientização e Treinamento em Cibersegurança e LGPD	SEGEPI, SUSEG e SECOM
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Protocolo de Resposta a Incidentes de Privacidade e Notificação	SUSEG
	2	Gestão de Crise e Reparação de Imagem Institucional	SECOM, SEGER e SETIC

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pela Portaria Conjunta nº XXX, de (data da Portaria), bem como a autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmando o recebimento do Estudo Técnico Preliminar, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo. A partir deste momento, segue para prosseguimento às providências cabíveis visando garantir o encaminhamento do ETP para a instância competente do órgão.

ANEXO A - LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

Item	Fornecedor
1	BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA Site: E-mail: braslync@gmail.com Telefone: (32) 99938-3183
2	LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA Site: E-mail: licitashopecia@gmail.com Telefone: (11) 8083-9127
3	FORMATO DIGITAL COMERCIO & COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI Site: E-mail: sdmstore@gmail.com Telefone: (83) 99604-0246

ANEXO B - PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas serão anexadas por meio de arquivos individuais no presente processo GRP.

ANEXO C - CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

<Identificação e/ou comprovação das contratações nos portais oficiais, tais como, <https://compras.gov.br>>



Documento assinado eletronicamente por **ELIELCIO CANEDO DA SILVA**, Técnico Judiciário em 23/07/2025 às 16:03:26.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Rua Desembargador Jorge Araken, s/n. Via Verde.

69.915-631 - Rio Branco-AC - (68) 3212-8277